



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 377/2023

De 11 de dezembro de 2023

Concede férias a servidores

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 e Protocolos nº 326/2023 e 328/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias pelo período de 12(doze) dias, aos servidores abaixo relacionados com início em 11/12/2023 e término em 22/12/2023.

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
João Henrique B. Souto	1715	Médico Veterinário	01/06/2022 a 31/05/2023
Oberti Martins Bizzoto	1843	Técnico Agropecuário	21/11/2021 a 20/11/2022

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 11 de dezembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 11 de dezembro de 2023.